

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº002/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano 2020 às 11 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE, localizada na Rua R-17 Nº 53, Setor Oeste, nesta Capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação, designada pela Portaria 06/2020 de 10/06/2020, para dar continuidade aos trabalhos licitatórios referente ao Convite 002/2020 referente à REFORMA do CE. José Lobo, Goiânia, Goiás.

No dia 26/08/2020, a empresa Excelência Incorporadora e Comercio EIRELI, CNPJ/MF nº 30.177.339/0001-29 encaminhou e-mail para a Comissão Especial de Licitação, documento informando da impossibilidade de participação no certame.

Diante da desistência da empresa supracitada, a Comissão julgou, por unanimidade, como vencedora a empresa PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF nº 09.031.310/0001-48, obedecendo a ordem de classificação dos valores apresentados que por sua vez, apresentou, via e-mail, no dia 04/09/2020, pedido de desistência do certame.

No dia 09/09/2020, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ nº 27.579.257/0001-04**, que, no dia 15/09/2020, apresentou, via e-mail anexo, carta de desistência do certame.

Ainda no dia 15/09/2020 a Comissão Especial de Licitação, comunicou, via telefone, à empresa **Construtora Alterosa Ltda** da desistência da empresa MM Engenharia e Mineração Ltda e informou que a referida empresa então, se tornou a vencedora do certame.

No dia 16/09/2020 a empresa **Construtora Alterosa Ltda, CNPJ: 02.203.297/0001-18**, que ofereceu o menor preço global de **RS 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)**, encaminhou, e-mail, em anexo, informando da desistência do certame.

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de **julgamento do menor preço global** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Box-Z EIRELI-ME CNPJ nº18.819.633/0001-91**, que ofereceu o menor preço global de **RS 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)**, conforme ordem classificatória constante na ata do dia 06/07/2020. Após o período recursal a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior homologação.

Ato contínuo será publicada a Ata de Julgamento de documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei no 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.







A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail informado pelas mesmas e para o site da SEDUC para publicação.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 11h30min com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão presentes e pela servidora do Departamento de Prestação de Contas, Ana Paula Bastos Aranha Reis, que auxiliou a Comissão.

Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação.


Nilton César Guimarães Rezende
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros: Adriana Carvalho Teles de Oliveira 
Ana Paula Bastos Aranha Reis 
Márcia Aparecida Gontijo de Deus 
Altamiro Moureira Nery 
Wellington Lagares Brito 